



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria
Maceió - AL - CEP: 57046-000
Tel.: (82) 2122-4205

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **02/09/2016**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

ATO Nº 0003/2016, de 02 de setembro de 2016

O Dr. **FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY**, Juiz Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais, da Seção Judiciária de Alagoas, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que, por meio do Edital nº 00010, de 05 de junho de 2015, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi aberta a seleção de conciliadores para integrarem os Juizados Especiais Federais da Capital;

CONSIDERANDO que os candidatos se submeteram a regular Processo de Seleção, mediante elaboração de dissertação, entrevista pessoal e análise curricular;

CONSIDERANDO que, por meio do Ato nº 001, de 22 de julho de 2015, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi divulgado o resultado final da seleção em tela;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prover, imediatamente, função de conciliador federal no Juizado Especial Federal instalado na 6ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas.

RESOLVE:

I - CONVOCAR a candidata abaixo para servir como conciliadora no Juizado instalado na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas:

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| CAROLINE CEDRIM SAMPAIO | 11ª |

II - A candidata ora **CONVOCADA** deve comparecer, à **Seção de Treinamento e Desenvolvimento**, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, no horário das 09h às 16h; para fins de assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades.

III - Em caso de não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso ou de desistência, a candidata será excluído do certame, sendo convocado o candidato subsequente, obedecida a ordem de classificação.

DÉ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY
Juiz Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais